bei nº 7543 de 16.06.94
D.O.M. nº 10388 de 28.06.94 sancionada

Arquivo 07-03-95

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 07 / 04 / 94

PROJETO DE LEI Nº 081/94

ASSUNTO Vereador - Augusto Gonçalves

Denomina Guilherme Fujita uma rua de Fortaleza na forma que indica

LEI Nº 7543 DE 16 / 06 / 94

DIOM Nº 10388 DE 28 / 06 / 94

ARQUIVO 07-03-95

DIGITALIZADO

EM: 08 / 12 / 00

Régia Roberta Oliveira
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 075431994
Projeto: 00811994
Autor: AUGUSTO GONCALVES
Assunto: R GUILHERME FUJITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

LEI Nº 7543 DE 16 DE junho DE 1994

Denomina Guilherme Fujita, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina Guilherme Fujita, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 16 **DE** junho **DE 1994**

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO Nº 400
DATA 22 / 06 / 94
HORA:
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 08.04.94
Presidente

Nº 081/94

PROJETO DE LEI

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 11.05.94
PRESIDENTE

DENOMINA GUILHERME FUJITA UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA NA FORMA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Guilherme Fujita uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal José Barros de Alencar, Fortaleza em 07 de abril de 1994.

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO NOVAES COMO RELATOR
Em 05/05/94
Presidente

Vereador - Augusto Gonçalves.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 12.05.1994
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 12.05.1994
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 081/94 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente
EM, 12 abril 1994
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

J U S T I F I C A T I V A

Descendente de japonês, nascido em Fortaleza em 31 de agosto de 1890, o Sr. Guilherme Fujita veio falecer em 15 de março de 1979.

Durante sua vida, implantou em nossa cidade o sistema de jardim japonês, que difundiram-se em profusão, cultivando hortas e flores.

Casado com D. Cosma Moreira Fujita, advindo seis filhos dessa união.

Homem incansável em sua luta, pai de família exemplar, esposo dedicado, apesar do sacrificio, criou seus filhos, onde, hoje, são médicos, dentistas e engenheiros conceituado em nosso estado.

Sugerimos que a atual rua Cariré passe a nominar-se Guilherme Fujita porquanto, o ilustrado, nesta artéria nasceu, e ali residiu por toda uma vida.

Por toda uma vida de luta e honradez acreditamos na aprovação desta propositura.

Vereador - Augusto Gonçalves.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

Recebido da Impressão e Intérprete
Em 11/5/1994
PRESIDENTE

PARECER Nº 15 **/94**

REFERENTE AO PROJETO Nº 081/94

Assunto: Denomina GUILHERME FUGITA uma artéria de Fortaleza

Somos favoráveis a propositura do ilustre Vereador **Augusto Gonçalves**, que no Projeto nº **081/94** denomina de **Guilherme Fugita** uma artéria de Fortaleza.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de maio de 1994.

SÉRGIO NOVAIS RELATOR
Vereador PSB

PRESIDENTE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO 09/05/94
Funcionário 12:35

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

APROVADO EM 25/5/94

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 081/94.

Denomina Guilherme Fujita, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denomina Guilherme Fujita, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de maio de 1994.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

ZFA/94.

Ofício nº 865 /94.

Fortaleza, 30 de maio de 1994.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 de Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador Augusto Gonçalves, que **"DENOMINA GUILHERME FUJITA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador Raimundo Narcílio Andrade
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD. Prefeito MUnicipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 290 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará